



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

www.divisanova.mg.gov.br



Decisão em sede de Recurso Administrativo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2025

DISPENSA Nº 303/2025

RECORRENTE: IPM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

RECORRIDA: IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico para prédios públicos.

Considerando que o edital descreveu toda a especificação do serviço e trouxe como valor máximo da contratação o valor de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);

Considerando que a Recorrida demonstrou ter ciência de que o serviço compreende a necessidade da realização de possíveis correções/adaptações ao projeto sem custos adicionais, bem como a necessidade de levantamento "in loco", adequações "as built" e respostas às análises do CBMMG;

Considerando que o valor proposto pela Recorrida corresponde a 73,9% do valor orçado;

Considerando também que a Recorrida demonstrou a exequibilidade de sua proposta com a demonstração de todos os custos inerentes ao serviço a ser executado;

Considerando também a vasta experiência da Recorrida na área contratante;

Considerando por fim os princípios basilares da administração pública, dos quais destaco o princípio do Interesse Público e o da Economicidade;

NEGO PROVIMENTO ao Recurso impetrado, mantendo a decisão proferida pela Agente de Contratação quanto à classificação da Recorrida, uma vez que apresentou o menor valor e apresentou todos os documentos exigidos no Edital.

É como decido.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

www.divisanova.mg.gov.br



Publique-se e informe os interessados.

Divisa Nova, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal